

MATRÍCULA N.º 23.066

Cidade de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello

Escritório

MATRÍCULA N.º 23.066

31 de julho de 1987

FLS. 01

Oficial

Imóvel

TERRENO:-desmembrado de área maior, situado nesta cidade, medindo de frente para a Travessa Justiniano Antunes 11,46m (onze metros e quarenta e seis centímetros); mede da frente aos fundos, em ambos os lados 30,00m (trinta metros), confrontando de um lado com propriedade de Francisco Rodrigues Pimentel Eliza Maria B.Bueno e Roberto E.T.Bueno, do outro lado com a outra parte desmembrada de propriedade de José Guarany Rodrigues e mede nos fundos 11,46m (onze metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com propriedade de Raul Nelson Guaragna, encerrando a área de 343,80m² (trezentos e quarenta e tres metros e oitenta centímetros quadrados), distante 30,00m (trinta metros) da Rua Fortunato Moreira, localizado do lado ímpar da referida travessa Justiniano Antunes, cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob a sigla nº NE-11-01-19-96

TÍTULO ANTERIOR:-Matrícula nº 262 deste Cartório.-

PROPRIETARIOS:-JOSÉ GUARANY RODRIGUES e s/m ANGELA MARIA PEREIRA RODRIGUES, CPF nº's 789.056.488-00 e 019.190.848-78, Rg nº's 6.073.626-SSP-SP e 11.454.641-SSP-SP respectivamente; GUILHERME PAES GUARAGNA e s/m ROSA MARIA GUIMARÃES GUARAGNA, CPF nº 246.036.198-04, Rg nº's 3.799.800-SSP-SP e 7.399.614-SSPSP respectivamente; e BENEDITO RUIVO e s/m MARIA HELENA PROLUNGATTI RUIVO, CPF nº 214.785.098, Rg nº's 5.782.065-SSP-SP e 5167.301-SSP-SP respectivamente, todos brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei - 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-

R-1-M-23.066 :-Por escritura pública de 19 de maio de 1987, do 2º Cartório de Notas local, Lº 220, fls. 200, re-ratificada - por certidão datada de 07 de julho de 1987, expedida pelo 2º Cartório de Notas local, extraída da escritura pública de 27 de maio de 1987, 2º Cartório de Notas local, Lº 220, fls. 290 os proprietários José Guarany Rodrigues e s/m Angela Maria Pereira Rodrigues; e Guilherme Paes Guaragna e s/m Rosa Maria Guimarães Guaragna, acima qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz\$42.000,00 (quarenta e dois mil cruzados), em virtude de DIVISÃO AMIGAVEL a BENEDITO RUIVO e s/m MARIA HELENA PROLUNGATTI RUIVO, ambos acima qualificados. Pindamonhangaba, 31 de julho de 1987. *Carlos Henrique Ramos Mello* (Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello) Escrevente Autorizado, conferi, subscrevi e assino. O Oficial.-

R.2.M. 23.066:- Pela Escritura Pública datada de 29 de agosto de 1994, lavrada nas notas do 1º Cartório Local, Lº 234, fls. 295, os proprietários, Benedito Ruivo e s/m Maria Helena Prolungatti Ruivo, acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula à ADILSON GOMES FONSECA, brasileiro, projetista, solteiro, maior e capaz, portador do RG. nº 19.211.608-SSP-SP e do CPF. nº 085.661.398-36, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Paulo Rabello, nº 38, Residencial Andrade; pelo valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), sem condições; com valor venal de R\$1.031,10; e valor venal corrigido pela UFESP do dia 17.11.94 é de R\$7.119,33. - Pindamonhangaba, 22 de novembro de 1994.- Eu, *Antonio Nobrega de Oliveira Júnior* (Antonio Nobrega de Oliveira Júnior), Oficial Maior que dactilografei, subscrevi e assino.- O Oficial Maior:- *MS*

vide verso

MATRÍCULA N.º

23.066

09 de abril de 2002

Oficial

FLS.

01vº

cont.

R.3.M. 23.066 :- VENDA E COMPRA

(prot. nº 86.725 - 03.04.2002)

Pela Escritura Pública datada de 06 de setembro de 1996, lavrada nas Notas do 1º Tabelião local, no Lº 244, às fls. 066, o **proprietário, Adilson Gomes Fonseca**, devidamente qualificado, por força do registro nº 02, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **M&P CONSULT COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, com sede nesta cidade, na Rua Coronel José Francisco, nº 151, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.186.900/0001-49, neste ato representada por seus sócios, Pedro Marinelli e Maria de Fátima Ferreira Marinelli, qualificados no título, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sem condições.- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2002 é de R\$20.021,40.- Pindamonhangaba, 09 de abril de 2002.- Eu, *Opelle* (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Escrevente Substituto que conferi, subscrevi e assino.- O Escrevente Substituto:- *Opelle*

Av.4.M. 23.066 :- CORREÇÃO DE CADASTRO - EX OFFICIO

(protocolo nº 102.240 - 04.12.2006)

Procede-se a presente, nos termos do artigo 213, item 1, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, com as devidas e legais cautelas, para constar que o **cadastro correto do imóvel desta matrícula, na Prefeitura Municipal local é sigla nº SE-11-01-19-096-00**; nos termos da averbação nº 07 da matrícula nº 262, título anterior do presente fôlio. Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 2006. Eu, *Opelle* (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:- *Opelle*

Av.5.M. 23.066:- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

(protocolo nº 103.610 - 04.04.2007)

Pela Escritura Pública datada aos 11 de dezembro de 2006, lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 478, às fls. 13, e conforme Alteração Contratual datada de 21.09.1999, devidamente registrada na JUCESP sob nº 167.346/99-4 aos 27.09.1999, procede-se a presente para constar que a **proprietária do imóvel desta matrícula, M&P Consult Comércio e Serviços Industriais Ltda - ME**, que alude o registro nº 03, alterou sua denominação social para **M&P TRAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede nesta cidade, na Rua Coronel José Francisco nº 151, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 73.186.900/0001-49; conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data. Pindamonhangaba, 12 de abril de 2007.- Eu, *Opelle* (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:- *Opelle*

Av.6.M. 23.066:- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 05, e conformé Alteração Contratual datada de 21.08.2000, devidamente registrada na JUCESP sob nº 168.580/00-7, procede-se a presente para constar que a **proprietária do imóvel desta matrícula, M&P Trafos Comércio e Serviços Ltda EPP**, alterou sua denominação social para **M & P TRAFOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; bem como para constar que a mesma alterou sua

-vide fls.02-

Carlos Henrique Ramos Mello
Escritor

Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

23.066

MATRÍCULA Nº

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 23.066

12 de abril de 2007
Oficial DelegadoFls.
02

continuação

sede social para a Estrada Municipal Santa Cruz s/nº, Bairro das Campinas, conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data.- Pindamonhangaba, 12 de abril de 2007.- Eu, Carlos Renato de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:-

Av.7.M. 23.066:- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 05, e conforme 3ª Alteração Contratual datada de 12.12.2003, devidamente registrada na JUCESP sob nº 275.418/04-2, procede-se a presente para constar que a **proprietária do imóvel desta matrícula, M & P Trafos Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP, alterou sua razão social para M & P TRAFOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Estrada Municipal Santa Cruz nº 315, Bairro das Campinas, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 73.186.900/0001-49; conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data.- Pindamonhangaba, 12 de abril de 2007.- Eu, Carlos Renato de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:-

R.8.M. 23.066 :- VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 05, a **proprietária, M & P Trafos Indústria Comércio e Serviços Ltda**, devidamente qualificada e representada, por força do registro nº 03, **TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA**, brasileiro, torneiro mecânico, portador do R.G. nº 24.687.422-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 098.574.218-65, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **MÁRCIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, do lar, portadora do R.G. nº 23.573.662-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 138.502.558-16, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alcides Ferreira nº 788, Parque São Domingos; pelo valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), sem condições.- **Consta no título a apresentação das certidões fiscais exigidas pela Lei nº 8.212/1991.**- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2007 é de R\$27.295,78.- Pindamonhangaba, 12 de abril de 2007.- Eu, Carlos Renato de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:-

Av.9.M.23.066 :- DIVÓRCIO

(protocolo nº 158.752 – 28/07/2015, reingresso em 05/08/2015)

Nos termos da carta de sentença expedida em 16 de julho de 2015 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Divórcio Litigioso – Processo nº 1000156-72.2015.8.26.0445, procede-se a presente para constar que pela sentença proferida em 03 de junho de 2015 pelo Juiz de Direito, Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena, transitada em julgado, **foi homologado o DIVÓRCIO dos proprietários do imóvel desta matrícula, CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA e MÁRCIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, tendo os divorciados mantido os mesmos nomes, conforme certidão expedida em 04 de agosto de 2015 pela Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, matrícula nº 121384 01 55 1993 2 00083 241 0009679 14, **permanecendo a titularidade dos direitos relativos ao imóvel**

continua no verso

MATRÍCULA Nº

23.066

11 de agosto de 2015
Oficial Delegado

Fls.

02v.....

continuação

desta matrícula em comum (condomínio civil), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos divorciados. Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2015. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo